Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis Taubaté

https://selodigital.tjsp.jus.br
1202793C30674893GNY8IQ24B

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Extrajudicial o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

CNM: 120279.2.0134580-53

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo
CNS 12027-9

MATRÍCULA Nº 134.580 | FICHA 01 | Taubaté 16 de junho de 2015

PRÉDIO assobradado nº 221 com a área construída de **193,09m2** e seu respectivo terreno designado **ÁREA B,** correspondente a parte do lote nº 06 da quadra 10, residencial/comercial, do imóvel denominado **JARDIM CONTINENTAL**, situado no bairro do Piracangaguá, nesta cidade, com frente para a **AVENIDA ELZIRA TAVARES DE MATTOS** onde mede 6,15m, com 6,00m nos fundos onde confronta com o lote nº 04, por 29,08m pelo lado direito confrontando com o prédio nº 229 (Área A - parte do lote nº 06) e 27,72m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 07, encerrando uma área de **170,40m2**, cadastrado na Prefeitura Municipal no **BC sob nº 7.3.015.006.001**.

PROPRIETÁRIOS: **LUCIANO DA SILVA ANTUNES**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 21.929.082-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 098.665.738-77 e sua esposa **TANIA MARA DE OLIVEIRA ANTUNES**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 36.771.279-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 199.093.868-01, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Elzira Tavares de Mattos nº 221, Jardim Continental.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/M-80.568, feito em 27 de junho de 2014 neste Registro Imobiliário. Desmembramento requerido pelo proprietário.

A Oficial

Paola de Castro Ribeiro Macedo

(Protocolo nº 353.439 - NMO)

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R-1 em 10 de março de 2016. Protocolo nº 362.136 em 04/03/2016 (SMP).
alienação fiduciária
Pelo instrumento particular de 26 de fevereiro de 2016, os proprietários Luciano da Silva Antunes, martelinho de ouro, e sua esposa Tania Mara de Oliveira Antunes, transmitiram em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, para garantia de uma dívida no valor de **R$122.598,53,** pagável em **240** prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização TABELA SAC, com juros à taxa anual nominal de **15,195695%** e efetiva de **16,300000%**, sendo a primeira prestação mensal no valor de **R$148,34** e a segunda no valor de **R$2.178,33**, vencendo-se a primeira em **26 de março de 2016** e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R$300.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de **30** dias, contados do vencimento da prestação mensal não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Mariah Porto dos Santos — José Aparecido do Nascimento

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av-2 em 10 de março de 2016. Protocolo nº 362.136 em 04/03/2016 (SMP).
emissão CCI
Pelo instrumento particular de 26 de fevereiro de 2016 e nos termos do § 5º, do artigo 18 da Lei 10.931/04, a credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA** emitiu a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral e escritural nº 10186180, série 2016**, representativa do seu crédito imobiliário referido no **R.1**, tendo como instituição custodiante o **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1.374, 12º andar, Bela Vista. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Mariah Porto dos Santos — José Aparecido do Nascimento

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

vide verso

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMY3E-LQ4ZM-NSE4S-RJURV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Av-3 em 22 de junho de 2020. Protocolo nº 413.864 em 10/06/2020 (MAS).
incorporação
Pelo requerimento de 13 de maio de 2020 e à vista das Atas de Assembléia Geral Extraordinária realizadas em 28 de junho de 2017, registradas sob nºs 550.627/17-0 e 550.628/17-4, em 12 de dezembro de 2017, procede-se a presente averbação para constar que a credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA foi incorporada pelo **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, NIRE nº 35300012879, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1.374, 17º andar, Bela Vista, que a sucede em todos os seus direitos e obrigações, independentemente de quaisquer outras formalidades. Taubaté-SP. O Escrevente.
Selo digital.1202793310413864VV4XY820O.

Domingos de Paula Leite Neto

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av-4 em 18 de dezembro de 2020. Protocolo nº 421.411 em 07/12/2020 (DFCB).
indisponibilidade de bens
Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202012.0311.01418286-IA-011, de 03 de dezembro de 2020, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BANCO PAN S/A**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.285.411/0001-13, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, processo de origem nº 00001326820175050011. Taubaté-SP. O Escrevente.
Selo digital.1202793E10421411O1GGRR208.

Henrique Sperduti Rezende

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av-5 em 29 de julho de 2022. Protocolo nº 446.740 em 11/07/2022 (ENBA).
levantamento de indisponibilidade de bens
Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202012.1015.01428273-TA-770, de 10 de dezembro de 2020, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade** dos bens de **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 59.285.411/0001-13 averbada sob nº **4** nesta matrícula, em conformidade com a r. decisão proferida pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, nos autos nº 00001326820175050011. Taubaté-SP. A Escrevente.
Selo digital.1202793310446740SXE413226.

Núbia Martins de Oliveira

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av-6 em 29 de julho de 2022. Protocolo nº 446.740 em 11/07/2022 (ENBA).
cessão de crédito fiduciário
Pela escritura pública lavrada em 03 de junho de 2022, pelo 4º Tabelião de Notas de Brazlândia-DF, livro 578, folhas 192/285, o BANCO PAN S/A, representado por Rodolfo Miyasaki, inscrito no CPF/ME nº 306.977.928-03, cedeu e transferiu nos termos do artigo 28 da Lei Federal nº 9.514/97, seus direitos de credor fiduciário adquirido no R-1 desta matrícula, pelo valor **R$160.855,00**, à empresa **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.699.663/0001-93, NIRE nº 3530055069-2, com sede em São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Crispiniano nº 105, conjunto 43, sala 15, representada por Juliana Alves Ramos, inscrita no CPF/ME nº 346.502.658-60, cessão essa que se deu na totalidade do saldo do crédito ali inscrito, até a sua liquidação e nas mesmas condições originalmente estabelecidas, ficando a cessionária subrogada em todos os direitos e obrigações inerentes à propriedade fiduciária. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas na aludida escritura. Taubaté-SP. A Escrevente.
Selo digital.1202793310446740 2XNQRE222.

Núbia Martins de Oliveira

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

vide ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMY3E-LQ4ZM-NSE4S-RJURV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continua na página 03

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMY3E-LQ4ZM-NSE4S-RJURV

Registro de Imóveis Taubaté

CNM: 120279.2.0134580-53

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo
CNS 12027-9

MATRÍCULA Nº 134.580 | FICHA 02 | Taubaté 10 de outubro de 2023

Av-7 em 10 de outubro de 2023. Protocolo nº 459.670 em 23/05/2023 (TRL).
consolidação da propriedade
Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 22 de maio de 2023, instruído com a notificação extrajudicial feita aos devedores fiduciantes **TANIA MARA DE OLIVEIRA ANTUNES**, e seu esposo **LUCIANO DA SILVA ANTUNES**, e comprovante do pagamento do ITBI (base de cálculo - R$300.000,00), realizado o procedimento disciplinado no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome da requerente e credora fiduciária **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, já qualificada, ao qual cabe a obrigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no prazo de 30 dias. **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. A Escrevente.
Selo digital 1202793310459670H0ZUL23A.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Av-8 em 08 de dezembro de 2023. Protocolo nº 468.376 em 28/11/2023 (AY).
leilões negativos
Pelo requerimento de 24 de novembro de 2023 e à vista dos autos de 1º e 2º leilões negativos, realizados em 23 de novembro de 2023 e 24 de novembro de 2023, elaborados pela leiloeira Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744, devidamente acompanhados dos editais de publicação, comunicados aos devedores fiduciantes e do termo de quitação da dívida, procede-se a presente averbação para constar que, conforme o artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, a credora fiduciária **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, já qualificada, passa a ter a propriedade plena sobre o imóvel desta matrícula. A Escrevente.
Selo digital 1202793310468376KKO1LU23I.

Larissa Costa Migotto

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011, da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 356 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 29 de outubro de 2024. 10:16 hs.
Escrevente autorizado.

RECIBO Protocolo nº 674.893.

Cartório:R$42,22 **Estado:**R$12,00 **Sec. Fazenda:**R$8,21 **Sinoreg:**R$2,22 **TJ:**R$2,90 **MP:**R$2,03 **ISSQN:**R$2,22 **Total:**R$71,80

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar